

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** reajuste do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços, acrescendo o valor de R\$ 186.593,36 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), conforme IPCA acumulado de abr/2021 a mar/2022, correspondendo a um aumento aproximadamente de 11,29% do contrato, passando o valor global de R\$ 1.651.368,01 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e um centavo) para R\$ 1.837.961,37 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos). O reajuste será considerado a partir do mês de referência da proposta de preços, abril de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** **Desembargador** Antônio Abelardo Benevides Moraes, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e Geraldo Henrique Araújo.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2022**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Amazonas Construções LTDA; **DA SUPRESSÃO:** fica suprimido no Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Marco, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 01/2022, o valor de R\$ 29.747,08 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), descritos no Anexo Único, correspondendo a uma supressão de aproximadamente 2,66% do valor original do contrato; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 265.931,77 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sete centavos), configurando um acréscimo de aproximadamente 23,78%, ao valor do contrato, Após a supressão e o acréscimo o valor do contrato passa de R\$ 1.118.352,77 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) para os atuais R\$ 1.354.537,46 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), representando um aumento líquido de aproximadamente 21,12% do valor original do contrato; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** **Desembargador** Antônio Abelardo Benevides Moraes, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e Leonardo Araújo Mota.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2022**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA; **DO OBJETO:** prorrogar o Contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a prestação de serviços de clípgem de notícias, veiculadas em emissoras de rádio, televisão, jornais impressos e canais digitais (sites e blogs), com avaliação qualitativa de matérias que façam referência ao Poder Judiciário estadual, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, por 12 (doze) meses, com início em 20.06.2023 e término em 20.06.2024; **DO REAJUSTE:** fica reajustado em 4,650690%, com base na variação do IPCA no período de abril de 2022 a março de 2023, passando o valor do global do contrato de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para os atuais R\$ 61.534,56 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II e art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** **Desembargador** Antônio Abelardo Benevides Moraes, **José Ilo Santiago Junior** e **Mônica Pereira da Silva**.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8520818-63.2022.8.06.0000 e, com fundamento no art. 58, Inciso IV, art. 66 e art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Dez, § 4º, do Contrato Nº 29/2022, RESOLVE aplicar à empresa **MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 17.367,75 (dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, em razão do atraso do repasse do vale-alimentação e vale-transporte, atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, como sanção pela infração ao Contrato nº 29/2022. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023.**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **24 de maio de 2023, às 10:30h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados para sustentação, desenvolvimento de novos módulos/funcionalidades e automação de fluxos de processos necessários para manter a solução Processo Judicial Eletrônico (Pje)”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **24 de maio de 2023, às 10:00h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites [tjce.jus.br](http://tjce.jus.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Contato pelo e-mail [cpl.tjce@tjce.jus.br](mailto:cpl.tjce@tjce.jus.br) ou *whatsapp*: (85) 3207-7100.

Fortaleza-CE, aos 05 de maio de 2023.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**